



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEN CCORDENADORIA DO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA
ELEIÇÃO PARA MEMBRO DE COLEGIADO DE CURSO

EDITAL Nº 001/2025, de 08 de setembro de 2025

A Coordenação do Curso de Especialização em Educação Empreendedora da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, torna público o presente Edital para inscrição de candidatos a 01 (uma) vaga para **MEMBRO DISCENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA**, conforme Resolução nº 047, de 16 de outubro de 2006, modificada pelas Resoluções nº 039, de 24 de setembro de 2012, e 002, de 28 de janeiro de 2013, do Conselho Universitário - CONSU.

1. DOS CANDIDATOS

1.1. Poderão concorrer à eleição para Membro do Colegiado do Curso de **ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA**, mediante inscrição, enviada pela plataforma *moodle*, os discentes do quadro da Universidade Federal de São João del-Rei, lotados no Curso de Especialização em Educação Empreendedora, versão 2025 - 2027, eleito pelos seus pares.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Período: 15 de setembro de 2025 a 19 de setembro de 2025.
- 2.2. Local: Plataforma *Moodle* (a partir de login e senha individual).
- 2.3. Horário: das 8h do dia 15 de setembro de 2025 às 23h59min do dia 19 de setembro de 2025.
- 2.4. A inscrição será considerada válida mediante a entrega, em tempo hábil, pelos interessados, de declaração escrita e assinada, enviada pela inscrição na plataforma *moodle*, a partir do login e senha individual, de que são candidatos a membro do Colegiado do Curso de **ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA** da Universidade Federal de São João del-Rei, além de atender às demais exigências do item 01 (um) do presente Edital.

3. DOS ELEITORES

- 3.1. Terão direitos a votar, na data prevista neste Edital, mediante *login* e senha individual acesso à Plataforma:
 - I. Os discentes regularmente matriculados no curso, no período em que ocorrer a eleição.

4. DA VOTAÇÃO

- 4.1. Data: de 22 de setembro de 2025 a 24 de setembro de 2025
- 4.2. Local: Plataforma *Moodle* (a partir de login e senha individual)
- 4.3. Horário: das 8h do dia 22 de setembro de 2025 às 23h59min do dia 24 de setembro de 2025
- 4.4. O *login* e senha dos que votam são intransferíveis.
- 4.5. A votação é secreta.

5. DA APURAÇÃO

5.1. A apuração dos resultados é pública e será realizada no dia 25 de setembro de 2025, após o encerramento da votação, na página do Curso de Especialização em Educação Empreendedora.



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEN
COORDENADORIA DO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA
ELEIÇÃO PARA MEMBRO DE COLEGIADO DE CURSO

- 5.2. Será considerado eleito o candidato que obtiver o maior número de votos.
a) Em caso de empate no resultado da apuração, será considerado eleito o candidato com maior idade.
- 5.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Colegiado do Curso de Especialização em Educação Empreendedora.

6. DO MANDATO

- 6.1. O mandato do discente eleito para Membro do Colegiado do Curso de Especialização em Educação Empreendedora *LATO SENSU* terá o mesmo período de duração do curso, permitidas a reeleição e recondução.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São João del Rei/MG, 08 de setembro de 2025.

Prof. Dr. Jorge Nei Brito | Professor TITULAR
Coordenador do Curso de Especialização em Educação Empreendedora